



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 7, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, DOS PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o cancelamento dos Pontos Facultativos nas repartições públicas estaduais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, pelo Governador do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública no Município de Votuporanga/SP, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 12.210, de 01 de abril de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, na redação dada pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, os pontos facultativos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Ficam revogados, o inciso I, do art. 1º e o art. 2º, do Ato nº 02, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de fevereiro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

